

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1665 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de junho de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 Nº 02/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 030 de 28 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 877 de 27 de Junho de 2016. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 19 do edital de abertura do Concurso Público nº01/2016.

Conforme decisão judicial Autos nº 0001153-09.2020.8.16.0176.

Santana do Itararé - PR, em 07 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - EDUCADOR DE CMEI

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
25º	SOLANGE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	6.947.232-0
26º	PRISCILA TEODORO DE SOUZA	10.661.373-7

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.

- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.);
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2016;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1665 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de junho de 2021 | PÁGINA: 2

- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO 055/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 011/2013:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2021 a 2025 conforme abaixo relacionados:

I – Representantes do Órgão Municipal de Educação

Titular: Luciele Salvi de Oliveira Domingues
Suplente: Giseli Ventura da Silva

Titular: Juliana Jaíne da Silva Moraes
Suplente: Daiana Rosalina Ferraz de Souza

Titular: Pedro Henrique de Oliveira
Suplente: Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro

II – Representantes dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino

Titular: Cintia Santos da Silva Lopes
Suplente: Solaine Aparecida Palmonari

Titular: Maria Lucia de Oliveira
Suplente: Mônica Alice Alexander

Titular: Aline de Lima Radoski
Suplente: Silmara de Fatima Bento

III – Representantes das APMF's dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal

Titular: Patrícia Aparecida de Souza Leite Cezar
Suplente: Flavia Malaquias da Silva

Titular: Laura Marques da Silva Coutinho
Suplente: Mariane Cristina de Paulo

Titular: Sílvia Aparecida de Souza
Suplente: Joana Maria de Fatima Calixto

IV – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Celina José da Cunha Radoski
Suplente: Elaine Regina Claro

V – Representantes dos Servidores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal

Titular: Alessandra Dominato Ferreira Coutinho
Suplente: Danieli Barbosa Pereira

Titular: Lidiany Nonnemacher
Suplente: Maria Irondina de Souza Fernandes

VI - Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

Carla Rafaela Coutinho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 218/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando Henrique Gonçalves, Técnico em Informática, matrícula nº 20513, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, com início em 07 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1665 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de junho de 2021 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 219/2021

Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as Portarias nº 352/2020 e nº 353/2020, de 27 de outubro de 2020, que designou a servidora Liliane Maria Guimarães, Escriturário, matrícula nº 21166, para responder pela função gratificada de Encarregada da Secretaria da Junta de Serviço Militar e pelo Posto 609 de Identificação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 003/2021 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

FUNERARIAS SANTANA DO ITARARE LTDA - ME, no valor de R\$: 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais).

Santana do Itararé, 07 de junho 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: FUNERARIAS SANTANA DO ITARARE LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇO ASPIRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

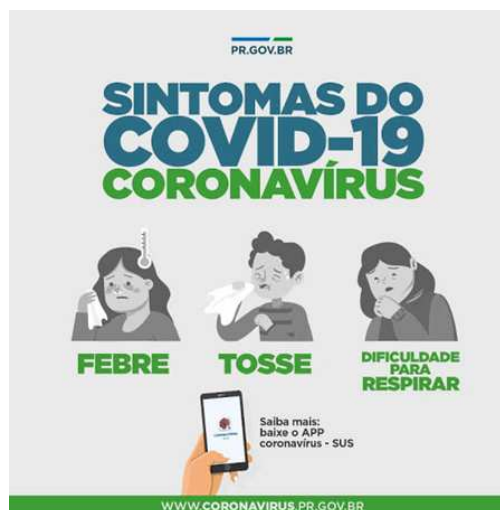
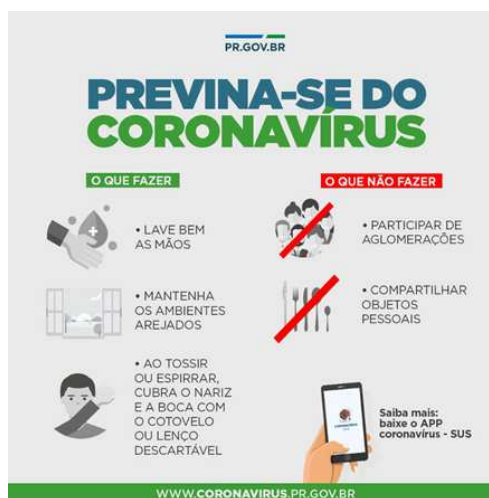
Valor: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021.

Data da Vigência do Contrato: 07/06/2022.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1665 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de junho de 2021 | PÁGINA: 4

OUTRAS PUBLICAÇÕES

APAE SANTANA DO ITARARE PR		FOLHA: 49
Contabilidade		Data: 31/12/2020
Balança Patrimonial		Hora: 13:38:51
Consolidação: Empresa	Grau: 5	Encerrado em: 31/12/2020
ATIVO		659.399,97
CIRCULANTE		246.706,61
DISPONIBILIDADE		214.851,47
CAIXA		69,87
CAIXA		69,87
BANCO CONTA MOVIMENTO		1,00
SICREDI - 16256-6		1,00
BANCO CONTA INVESTIMENTO		214.780,60
BANCO DO BRASIL - 17883-7 FUNDOS		4.149,68
BANCO DO BRASIL - 22672-6 - POUP		192.936,37
SICREDI - 16256-6 - APL		17.688,11
SICREDI 16256-6 - RENDIMENTOS A APROPRIAR		6,44
CRÉDITOS DIVERSOS		31.855,14
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		31.765,34
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		31.765,34
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECUPERAR		89,80
IRRF A RECUPERAR		89,80
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		412.693,36
INVESTIMENTOS		100,00
PARTICIPAÇÕES		100,00
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SICREDI		100,00
IMOBILIZADO		412.593,36
BENS MÓVEIS		42.675,60
INSTALAÇÃO		9.521,28
EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS		16.929,11
EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS		3.325,50
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		2.151,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		7.841,00
CADEIRA DE RODAS		2.907,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-30.117,28
S/ INSTALAÇÃO		-9.521,28
S/ EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS		-9.608,47
S/ EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS		-3.325,50
S/ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		-1.661,12
S/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS		-3.941,48
S/CADEIRA DE RODAS		-2.059,43
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		400.035,04
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		400.035,04
TOTAL DO ATIVO	659.399,97	
PASSIVO		659.399,97
CIRCULANTE		17.854,70
RESPONSABILIDADES		17.854,70
FORNECEDORES		80,00
CONSELHO REGIONAL DAS APAES		80,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		6.128,28
HONORARIOS A PAGAR		1.045,00
TELEFONE A PAGAR		283,28
SERVIÇOS CONTRATADOS		4.800,00
CONVENIO SEED - DEVOLUÇÃO RENDIMENTOS		11.646,42
RENDIMENTO APL REPASSE CONVENIO SEED		11.646,42
PATRIMÔNIO SOCIAL		641.545,27
PATRIMÔNIO SOCIAL		641.545,27
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		641.545,27
SUPERÁVIT ACUMULADO		473.526,82
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		168.018,45
TOTAL DO PASSIVO	659.399,97	

Reconhecemos a exatidão do presente Balança Patrimonial com base nas informações e na documentação

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
WENCESLAU BRAZ PR

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1665 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de junho de 2021 | PÁGINA: 5

APAE SANTANA DO ITARARE PR
Contabilidade

Balanco Patrimonial

FOLHA: 50
Data: 31/12/2020
Hora: 13:38:51

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 659.399,97 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

EUNICE SATOMI NAKAYAMA MATSUBARA
PRESIDENTE
CPF 516.311.729-72

Eunice S. N. Matsubara
Presidente da APAE de
Santana do Itararé/PR

ITAMAR JOSE OTT
CONTADOR
CRC 033081/O-9

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
WENCESLAU BRAZ PR

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1665 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de junho de 2021 | PÁGINA: 6

APAE SANTANA DO ITARARÉ PR
Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

FOLHA: 51
Data: 31/12/2020
Hora: 13:41:05

CNPJ: 05.561.495/0001-41
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	712.408,08
RECEITAS	712.408,08
DOACOES	3.900,00
DOACOES EM GERAL	1.000,00
DOACAO - LIVRO SOCIO	2.900,00
SUBVENCÕES	647.649,13
SEED	491.339,79
FUNDEB	78.525,24
SUS GOVERNO PARANÁ	49.829,40
FUNDO ESTADUAL SAUDE PR	24.914,70
REPASSE PDDE	3.040,00
RECEITAS DIVERSAS	77.135,91
EVENTO - CADEIRA RODA	4.395,00
NOTA PARANA	11.507,11
EVENTO - JANTAR	400,00
EVENTO - DIA CRIANÇA	332,00
RECEITA - PART RESULTADO SICREDI	32,90
EVENTO - RIFAS	1.000,00
EVENTO - BINGO	59.468,90
RECEITA FINANCEIRA	402,84
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	97,59
DESCONTO OBTIDO	305,25
(-) DEVOLUCAO SALDO CONVENIO	-16.679,80
(-) FUNDEB	-16.679,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	712.408,08
CUSTOS	0,00
SUPERÁVIT BRUTO	712.408,08
DESPESAS COM FILANTROPIA	544.389,63
DESPESAS OPERACIONAIS	544.389,63
DESPESAS ORDINÁRIAS	544.389,63
RECURSOS HUMANO	406.700,85
PESSOAL PROFESSORES - SEED	398.317,98
SALÁRIOS	304.156,95
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	27.400,38
FÉRIAS + ADIC.1/3	33.872,75
INSS	94.911,13
FGTS	29.234,00
PIS/PASEP	3.653,90
INSS ISENÇÃO OBTIDA (-)	-94.911,13
PESSOAL PROFESSORES - FUNDEB	8.382,87
SALÁRIOS	6.187,10
DÉCIMO TERCEIRO SALARIO	583,33
FÉRIAS	777,77
FGTS	759,20
PIS FOLHA PAGAMENTO	75,47
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	137.688,78
OCUPAÇÃO	9.070,49
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO MÓVEIS/UTENSÍLIOS	400,00
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EQUIPAMENTOS	860,00
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES	280,00
DEPRECIACÃO	1.937,25
UTILIDADES DOMESTICAS	675,00
UTILIDADES ELETRONICAS	825,24
UTILIDADES ELETRODOMESTICAS	2.993,00
MOBILIARIO EM GERAL	1.100,00
UTILIDADE E SERVIÇOS	6.890,65
ENERGIA ELÉTRICA	1.740,83
ÁGUA E ESGOTO	1.502,88
TELECOMUNICAÇÃO	3.456,94
INTERNET	190,00
DESPESAS GERAIS	61.695,98
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.291,63
DESPESAS EVENTOS SOCIAIS	4.013,08
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.431,90
ALIMENTAÇÃO E REFEITÓRIO	2.256,59
MATERIAL INFORMÁTICA	220,00
MATERIAL DIDÁTICO	3.979,69
CARTÓRIO	164,44
HONORÁRIOS	14.292,70
DESPESA EVENTO - BINGO	29.179,95
ENCONTROS E FESTIVAIS	216,00
APAES REGIONAL	320,00
OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS WENCESLAU BRAZ PR	3.979,69 164,44 14.292,70 29.179,95 216,00 320,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1665 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de junho de 2021 | PÁGINA: 7

APAE SANTANA DO ITARARÉ PR
Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

FOLHA: 52
Data: 31/12/2020
Hora: 13:41:05

CNPJ: 05.561.495/0001-41
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATADOS	58.600,00
SERVIÇOS PSICOLOGOS	11.000,00
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	12.000,00
SERVIÇOS FONOAUDILOGOS	2.000,00
SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL	14.400,00
SERVIÇOS DE NEUROLOGIA	7.200,00
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	933,48
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES	293,48
CONSELHO REGIONAL DAS APAES	640,00
DESPESAS FINANCEIRAS	498,18
JUROS MORATÓRIOS	24,48
TARIFAS BANCÁRIAS	473,70

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS 168.018,45

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS 168.018,45

SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 168.018,45

EUNICE SATOMI NAKAYAMA MATSUBARA
PRESIDENTE
CPF 516.311.729-72

Eunice S. N. Matsubara
Presidente da APAE de
Santana do Itararé/PR

ITAMAR JOSE OTT
CONTADOR
CRC 033081/O-9

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
WENCESLAU BRAZ PR

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1665do-07junho2021 pdf

Código do documento fd506882-3443-4e89-8f74-001a69027b4f



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

07 Jun 2021, 19:47:08

Documento número fd506882-3443-4e89-8f74-001a69027b4f **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-06-07T19:47:08-03:00

07 Jun 2021, 19:47:32

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-06-07T19:47:32-03:00

07 Jun 2021, 19:47:40

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 58140) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-06-07T19:47:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):778e92f9456d828d2d9bf53a67cf55b8ffddf4e84f47dd637c4fe1a5443a7e3b

(SHA512):17880e7b11fd9f2c7a431b5853b13bd190c966e91271bae909177bba2e4f17783c401888469605c1d5e9a6a9964f27e9a8934a8f60523a62f7c377d4224fbbc5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign